



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 385/2024 PROJETO DE LEI Nº 396/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), destinado à reprogramação de dotação orçamentária aprovada pela Lei nº 11.101, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reprogramação orçamentária de dotação prevista na Lei nº 11.101, de 28 de fevereiro de 2024, abrindo crédito adicional especial no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), de forma a remanejar parte da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.060.45723, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.338	TRANSF. ESPEC. EST - SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - REFORMA DO TELHADO DO M.A.P.A. (MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA)	R\$ 8.570,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.570,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

13.391.0035.2.422	TRANSF. ESPEC. EST – SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESPAÇOS DA C.E.A.P.H.	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 2º A reprogramação autorizada no art. 1º desta lei será coberta com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente aprovada pela Lei nº 11.101, de 2024, no valor de R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.265	TRANSF. ESPEC. EST - SEC. GOV. REL. INST - EM. PARL. Nº 2023.060.45723 - REFORMA DO MUSEU DA PÇA. PEDRO DE TOLEDO	R\$ 78.570,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 78.570,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de dezembro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente